



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56
LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

1. Processo Administrativo nº 03.08.01.01/2021/CPL.
2. Inexigibilidade nº 01/2021.
3. Objeto: contratação de organização contábil para prestação de serviços de contabilidade pública, aplicada ao Legislativo Municipal.
4. Contratada: G L P M COSTA.
5. CNPJ: 05.705.473/0001-08.
6. Valor Contratual: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.039/2020, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que a Organização Contábil: **G L P M COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.473/0001-08, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação de Prestação de Serviços de contabilidade pública, aplicada ao Legislativo Municipal;

Portanto, considerando a competência da organização contábil que apresenta conduta exemplar e ilibada, e demonstra notória especialização conclui-se que a mesma é indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do objeto pretendido.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de **R\$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais), dividido em 05 (cinco) parcelas mensais de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais), se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao campo de atuação e especialização da empresa, bem como os valores de referência constantes do Projeto Básico.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua Grande, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56
LEGISLATIVO MUNICIPAL

IV - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a **razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento na Lei Federal nº 14.039/2020, **c/c artigo 25, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Sucupira do Riachão - MA, 12 de agosto de 2021.

Adriana de Sousa Costa

ADRIANA DE SOUSA COSTA
Presidente CPL

Erik Ribeiro Lima

ERIK RIBEIRO LIMA
Membro/CPL

Maria da Conceição B. Carvalho

MARIA DA CONCEIÇÃO B. CARVALHO
Membro/CPL